

PORTARIA Nº 139, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Afasta RAIMUNDO LOURENÇO
AUGUSTO MEDEIROS das suas
Atividades.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º afastar das atividades, até a conclusão do processo aposentador, o servidor RAIMUNDO LOURENÇO AUGUSTO MEDEIROS, matrícula nº 164.923-0, com fundamento no art. 40, §1, inciso II, da Constituição Federal c/c art. 2º da pela Lei Complementar Federal nº 152, de 03 de dezembro de 2015, em virtude ter atingido 75 anos de idade, limite para permanência no serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente